

**PORTARIA Nº 1810/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.346/PRES, de 14 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18, de 17 de setembro de 2010, e na Portaria nº 440/PRES, de 29 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 05 de abril de 2010, que constituem comissão com a finalidade de regularização junto à Receita Federal do Brasil da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP, relativa às Unidades Regionais e à Sede desta Fundação, referente aos exercícios de 2004 a 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1823/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Sede das Coordenações Técnicas Locais em Santa Luzia do Pará-PA e Paragominas-PA, enquanto estiverem em processo de implantação e estruturação, funcionem provisoriamente na Sede da Coordenação Regional de Belém, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 2315, Bairro Batista Campos, Belém-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1824/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONAS TSERENHIRAWE TSIRUIA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446219, do extinto Posto Indígena São Marcos-MT para a Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1825/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, e, em seus impedimentos, a servidora MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447403, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Palmas-TO / UG 194033.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 130/PRES, de 05 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1826/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora QUÉDIMA DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446388, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional de Palmas-TO / UG 194033.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 158/PRES, de 25 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-04, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1827/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816749, e, em seus impedimentos, a servidora MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1012467, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Macapá-AP / UG 194075.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 750/PRES, de 27 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-10, de 28 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1828/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Sede desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0442985, AILTON FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0445875, LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, matrícula nº 0447036, FABIANO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 1811992, PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, matrícula nº 2611031, e CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, matrícula nº 0443022, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1829/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA IVANI VIEIRA DE ALCÂNTARA, esposa do ex-servidor LAÉRCIO CERQUEIRA DE ALCÂNTARA, falecido em 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1830/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor PAULO VIEIRA JÚNIOR, filho do ex-servidor PAULO VIEIRA, falecido em 26 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22	Novembro - 2010
--	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1831/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003062/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de agosto de 2010, ao servidor FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443322, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1832/PRES, de 30 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003058/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2010, a servidora OTÁVIA MARIA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445687, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------